



INDICAÇÃO Nº 2496

Proibição de redução de frota de ônibus durante a pandemia.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

03/08/2021

Considerando os relatos de moradores que utilizam o transporte público sobre a diminuição da frota de ônibus na cidade, que embora possa ter o objetivo de diminuir a concentração de pessoas nos diversos espaços públicos, acabou tendo o efeito indesejado de aglomeração em pontos de parada de ônibus e lotação desses veículos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a proibição de redução de frota de ônibus durante a pandemia.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2021.

QUÉZIA DE LUCCA